



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº **93/24**

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE O REGIME JURÍDICO DO ALUNO-GUARDA E O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o artigo 21, da Lei Complementar nº 59/2014, alterado pela Lei Complementar nº 94/2028, dispõe que "a investidura para a carreira de Guarda Civil Municipal dependerá de aprovação prévia em concurso público e o ingresso dar-se-á como **Guarda Civil Municipal de terceira classe no regime estatutário**".

CONSIDERANDO que o § 1º, do artigo 22, da Lei Complementar nº 59/2014, alterado pela Lei Complementar nº 94/2028, dispõe que "o(a) candidato(a) aprovado no concurso público, estará apto a frequentar o curso de formação profissional e será integrado provisoriamente na **condição de aluno guarda, fazendo jus a uma bolsa de iniciação ao trabalho**".

CONSIDERANDO que o artigo 23, da Lei Complementar nº 59/2014 estabelece que "**a nomeação, posse, o estágio probatório, a aquisição de estabilidade e demais casos relacionados à investidura do cargo não especificados neste capítulo, serão regidos pelo Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Birigüi**",

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1-) Qual é o regime jurídico dos alunos-guarda? CLT ou estatutário?

2-) As jornadas dos alunos-guarda foram registradas no período em que eles estiveram na escola de preparação? Em caso de resposta afirmativa, apresentar os controles de jornada de todos os alunos-guarda de todo o período da escola de preparação.

3-) A Administração Municipal pagou aos alunos-guarda o vale alimentação, o prêmio por assiduidade e o abono? Em caso de resposta negativa, apresentar a justificativa pelo não pagamento.

4-) O período da escola de preparação está sendo levado em consideração para fins de contagem do tempo de serviço dos alunos-guarda? Em caso de resposta negativa, apresentar a justificativa.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 19 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
19/03/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA